

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 004/2023/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 687, de 16/08/2023, página 09 a 22.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°004/2023/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL OESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
38	ROSANGELA BARBOSA DE SOUSA	76946479149	AC
39	MATILDES MARIA DE OLIVEIRA	01298908124	AC
40	NILZETE MACHADO DA SILVA ALMEIDA	99859661120	AC
41	AREJOICY LAURETY LEMES DE OLIVEIRA	01249293111	AC
42	LUCELI PRADO DE OLIVEIRA	01376208105	AC
43	MARIA DORIETE DE SOUSA FARIAS FAUSTINO	03762651329	AC
44	EDLAINE DA SILVA GOMES	02607362105	AC
45	MARCIARA ANTONIA DE	55169899149	AC
46	FRANCISCA VANDERLUCIA LIRA MORAES	48995452234	AC
47	CIRLENE PATRICIA DA COSTA	78518180104	AC
48	IVANA REGINA AMIKI	82317690134	AC
49	KELLY RODRIGUES DE CAMPOS	70441804187	AC
50	CRISTHIANE DIAS DE ALMEIDA ARGUELLO	01079863109	AC
51	BRUNA DEVINA OLIVEIRA DE MIRANDA	02066146161	AC
52	EMILLYN NATHANY DOS SANTOS FIGUEIREDO	00211769142	AC
53	LUCAS DE OLIVEIRA	05559922170	AC
54	REGINA ZEFERINA DA ROSA	61622788168	AC
55	JOCIMARA LUZIA DE ALMEIDA	84413786149	AC
56	ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO	69724431134	AC
57	WANDERLÉIA JOANA CAMPOS DA SILVA	97207233191	AC
58	DAMIANNE LEAL DOS ANJOS FERREIRA	00200386158	AC
59	KEIRIELLY KRISSY BEZERRA DA SILVA	73700576153	AC
60	KELI FERREIRA CORREA	05887086157	AC
61	VANESSA MEDINA DO AMARAL	02934695204	AC
62	VICTORIA CATARINA SANTANA BUENO	05517821103	AC
63	ELITA DE SANTANA BARROS	45943206191	AC
64	SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA DIAS	82959153120	AC
65	RAQUEL LOPES DOS REIS LEITE	01874867194	AC
66	ROSENIR GONCALINA RODRIGUES ALVES	99816253100	AC
67	JOICELENE DA SILVA PEREIRA	00473838109	AC
68	MARIA MARCELA MOREIRA SANTANA	00753756137	AC
69	SILMARA DA SILVA COSTA	02822927138	AC
70	NILCY KELLY FERNANDES DA CONCEIÇÃO	01431607100	AC
71	EVELLYN MICKAELLYN DE BARROS	05039074131	AC
72	CELIA DE ALMEIDA CAMPOS PISCITELLI	05274955142	AC

73	ALINE FERNANDA DO PRADO SA TELES	04757539177	AC
74	LORRAINY RAÉLE DE ALMEIDA FERREIRA	05826200154	AC
75	LUZINEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	53748433115	AC
10	LUDMILLA DA COSTA SILVA	02965171193	NI
11	ODAIZE EPIFANIO DA SILVA GRALHA	00953674118	NI
12	IVA MARCELA DE SOUZA	03015193155	NI
13	ANA CAROLINE MARQUES VITOR DA SILVA	02810511195	NI
14	SONIA REGINA CURVO DOS SANTOS	61548278149	NI
15	CATARINA DA CRUZ OLIVEIRA TAQUES	42791081100	NI
16	DIONETE GONCALVES DA SILVA PINTO	90573838100	NI
17	ANA PAULA LEITE PEREIRA	05529086144	NI
18	VITÓRIA BEATRIZ GALVÃO MOURA	07527904127	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 02/02/2024, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional (o exame será realizado pela BIOSEG, conferir informações adicionais);
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital (***caso o candidato já possua conta corrente no Banco***);
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);

12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério /ou Diploma da Graduação em Pedagogia** ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023.**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (ou **IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 004/2023/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a



Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admissional na empresa listada abaixo:

**BIOSEG - BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho**, localizada na Av. Mato Grosso, 579 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-030 ; Telefone (65) 4009 4510, WhatsApp (65) 99990-8622. E-mail: [gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net](mailto:gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net) ;

